



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO**

REQUERIMENTO DE VOTO DE REGOJIZO OU LOUVOR N° , DE 2024

(Do Sr. Marcos Pollon)

Apresentação: 13/08/2024 11:57:20.083 - CSPCCO

REQ n.241/2024

Requer a aprovação de Voto de Regozijo ou Louvor aos Policiais Militares CB PM Wagner Lima Ferreira, matrícula 1008710-21, e SD PM Fernanda Alcaraz Pappette, matrícula 4904060-21, pelos relevantes serviços prestados como Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na região de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 117, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, queiro a aprovação de Voto de Regozijo ou Louvor aos Policiais Militares CB PM Wagner Lima Ferreira, matrícula 1008710-21, e SD PM Fernanda Alcaraz Pappette, matrícula 4904060-21, pelos relevantes serviços prestados como Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na região de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação e reconhecimento que apresento o voto de regozijo aos policiais militares de Mato Grosso do Sul, integrantes Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) na região de Corumbá, Mato Grosso do Sul.

O PROERD é um programa de grande importância na prevenção ao uso de drogas e à violência entre crianças e adolescentes, desenvolvendo-se por meio de uma parceria entre a Polícia Militar, escolas e famílias. Atuando no extremo oeste do estado de Mato Grosso do Sul,





CÂMARA DOS DEPUTADOS GABINETE DO DEPUTADO FEDERAL MARCOS POLLON

em Corumbá, os policiais CB PM Wagner Lima Ferreira e SD PM Fernanda Alcaraz Pappette têm se destacado como instrutores do PROERD, formando-se em 2022 em Brasília, DF, e desde então contribuindo significativamente para a educação e proteção dos jovens da região.

O trabalho dos Instrutores proerdianos é essencial para a construção de uma sociedade mais segura e consciente. Ao desempenharem suas funções com dedicação, comprometimento e profissionalismo, os referidos policiais têm promovido uma cultura de paz e prevenção, impactando positivamente a vida de inúmeros jovens e suas famílias.

Este requerimento visa reconhecer publicamente o mérito dos CB PM Wagner Lima Ferreira e SD PM Fernanda Alcaraz Pappette, enaltecendo o valoroso trabalho que vêm realizando no âmbito do PROERD, em prol da segurança e bem-estar da comunidade de Corumbá, MS.

Nos termos do art. 117, inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que trata da competência da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado para apreciar assuntos pertinentes à segurança pública, bem como ao art. 114, § 2º, inciso XIV, que permite a proposição de votos de aplauso por parte dos membros da Casa, requer-se que seja consignado em ata e encaminhado aos referidos policiais o presente Voto de Aplauso.

Diante do exposto, solicito aos nobres colegas a aprovação deste requerimento, como forma de reconhecimento e valorização dos esforços e dedicação dos Instrutores do PROERD, CB PM Wagner Lima Ferreira e SD PM Fernanda Alcaraz Pappette. Portanto, solicito a aprovação desta Moção de Aplauso como forma de reconhecimento e gratidão aos policiais que, em sua missão de proteger e servir, salvaram uma vida e reafirmaram a importância da Força Nacional no cenário da segurança pública brasileira.

Sala das comissões, em 13 de agosto de 2024.

Deputado Federal Marcos Pollon

PL-MS

Apresentação: 13/08/2024 11:57:20.083 - CSPCCO

REQ n.241/2024

